



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 15 de agosto de 2022 às 10:20, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4105938: PORTARIA Nº 1494, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

ENTIDADE

Câmara de Vereadores de Rio do Sul

MUNICÍPIO

Rio do Sul



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4105938>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
Praça 25 de Julho, 01, 02º andar, Centro, Rio do Sul/SC
CEP 89.160-164 - Caixa Postal 209 - Telefone: (47) 3531-6300
www.camarariosul.sc.gov.br



PORTARIA Nº 1.494 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Exonera o Assessor Parlamentar
Fernando Moraes.

**O DIRETOR GERAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE RIO DO SUL,
Estado de Santa Catarina, usando da competência estabelecida pela
Portaria nº 820, de 2 de fevereiro de 2015, resolve:**

EXONERAR:


Art. 1º A partir de 17 de agosto de 2022, FERNANDO MORAES, ocupante do cargo de provimento em Comissão, Assessor Parlamentar - Padrão CC-1, lotado no gabinete do vereador Nilso Crespi, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Rio do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 15 de agosto de 2022.

ROBERTO ANDRADE Assinado de forma digital por
ROBERTO ANDRADE
BASTOS:026885439 BASTOS:02688543946
46 Dados: 2022.08.15 09:56:50
-03'00'

ROBERTO ANDRADE BASTOS
Diretor Geral
[Assinado Digitalmente]

Documento assinado digitalmente
 HELIANA DUARTE PRIM
Data: 15/08/2022 09:47:13-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

HELIANA DUARTE PRIM
Diretora Administrativa
[Assinado Digitalmente]

Portaria nº 1.494/2022 – Folhas 1 de 1

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução nº 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>